



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de junho de 2023

I

Série

Número 105

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Declaração de Retificação n.º 26/2023**

Procede à retificação da Portaria n.º 341/2023, de 17 de maio, que altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2018, de 31 de outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 364/2019, de 28 de junho, 711/2019, de 20 de dezembro, 270/2020, de 15 de junho, 284/2020, de 29 de junho, 297/2021, de 7 e junho, 230/2022, de 29 de abril e 140/2023, de 9 de março, relativos aos apoios concedidos ao abrigo do “Regulamento de Apoio Específico aos Passageiros no âmbito dos serviços aéreos entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e entre aquela e a Região Autónoma dos Açores”.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Declaração de Retificação n.º 26/2023****Sumário:**

Procede à retificação da Portaria n.º 341/2023, de 17 de maio, que altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2018, de 31 de outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 364/2019, de 28 de junho, 711/2019, de 20 de dezembro, 270/2020, de 15 de junho, 284/2020, de 29 de junho, 297/2021, de 7 e junho, 230/2022, de 29 de abril e 140/2023, de 9 de março, relativos aos apoios concedidos ao abrigo do “Regulamento de Apoio Específico aos Passageiros no âmbito dos serviços aéreos entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e entre aquela e a Região Autónoma dos Açores”.

**Texto:**

Procede à retificação da Portaria n.º 341/2023, de 17 de maio, que altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2018, de 31 de outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 364/2019, de 28 de junho, 711/2019, de 20 de dezembro, 270/2020, de 15 de junho, 284/2020, de 29 de junho, 297/2021, de 7 e junho, 230/2022, de 29 de abril e 140/2023, de 9 de março, relativos aos apoios concedidos ao abrigo do “Regulamento de Apoio Específico aos Passageiros no âmbito dos serviços aéreos entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e entre aquela e a Região Autónoma dos Açores”.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que a Portaria n.º 341/2023, de 17 de maio, que procede à alteração dos encargos orçamentais relativos aos apoios concedidos ao abrigo do “Regulamento de Apoio Específico aos Passageiros no âmbito dos serviços aéreos entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e entre aquela e a Região Autónoma dos Açores”, saiu com inexactidão que assim se retifica:

No ponto 1,

Onde se lê:

“Ano económico de 2018 .....	€ 343.341,19;
Ano económico de 2019 .....	€ 4.249.525,78;
Ano económico de 2020 .....	€ 3.372.047,20;
Ano económico de 2021 .....	€ 4.529.776,22;
Ano económico de 2022 .....	€ 4.869.486,55;
Ano económico de 2023 .....	€ 5.000.000,00;
Ano económico de 2024 .....	€ 5.000.000,00;”

Deve ler-se:

“Ano económico de 2018 .....	€ 343.341,19;
Ano económico de 2019 .....	€ 4.249.525,78;
Ano económico de 2020 .....	€ 3.372.047,20;
Ano económico de 2021 .....	€ 4.529.776,22;
Ano económico de 2022 .....	€ 4.869.486,55;
Ano económico de 2023 .....	€ 5.378.000,00;
Ano económico de 2024 .....	€ 5.000.000,00.”

Secretaria Regional das Finanças, 31 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)